



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-Feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1462

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

**CONSIDERANDO** que a candidata AMANDA GALDIONE DINIZ DA SILVA, classificada na 33ª da lista geral de Professor PSS, porém inscrita como Pessoa com Deficiência (PCD) e como tal já tenha sido convocada e, que o edital não permite duas inscrições, a mesma será mantida somente em sua vaga PCD, a administração se obriga a convocar a próxima candidata, a saber, ocupante da 34ª posição, assim:

#### RESOLVE,

**I - CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no PSS n.º 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

#### AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ivone Aparecida Da Costa	19º

#### PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tassiana Quintanilha De Souza Duque	32º
Amanda Galdione Diniz Da Silva	33º
Juliana Carneiro Izaías	34º

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo Augusto Buzetti	7º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 20 de Fevereiro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2025**

Convocação Audiência Pública - referente ao 3º quadrimestre de 2024, do Poder Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento e em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, torna pública a realização de Audiência Pública, no dia 26 de fevereiro de 2025, quarta-feira, com início às 09h30, para a prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal – PR, relativa às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024, atendendo ao disposto nos artigo nº 196 da Resolução nº 002/2004 (Regimento Interno) e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A audiência pública será realizada no plenário da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal- PR, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, Rua Paraná, nº 983, Centro.

Ribeirão do Pinhal – PR, 20 de fevereiro de 2024.

**Eduardo da Cruz Ribeiro**  
Presidente do Poder Legislativo

**Assinatura Digital**